

PORTARIA 100/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Adílio Antonio Pasini** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 30 de novembro de 2016, onde irá participar juntamente com o grupo de Vereadores Juvenis de visitas na Assembleia Legislativa e no Palácio Piratini.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**